



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

A
publicação
01/07/05

LEI Nº 1439 DE 27 DE JUNHO DE 2005-06-28

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

" Dispõe sobre denominação de Balneário Dr. Urias Sena Costa o logradouro público constituído pelo complexo da Barragem das Almas"

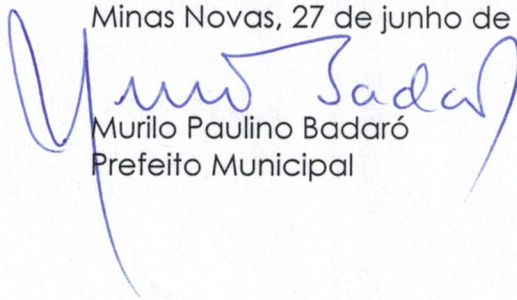
O Povo do município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, através de seu representante popõe o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominado Balneário Dr. Urias Sena Costa o logradouro Público constituído pelo complexo da Barragem das Almas.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com a denominação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de junho de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	514/05
DATA	01/07/05
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

